

EDITAL Nº 48/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1 A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 6 e 8 do Edital nº 360/2023, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1 Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 6 e 8 do Edital nº 360/2023.

1.1.2 O candidato da lista própria convocado, quando o caso e tendo prioridade na nomeação sobre os candidatos da lista geral, poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do formulário específico para este fim, Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 360/2023 do portal de concursos do IFSP. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.2.2. Formalizar o pedido de reposicionamento ao final da lista, nos termos da alínea b do item 5.2.1 do Edital 360/2023, mediante envio de e-mail para convocacaoconcurso@ifsp.edu.br; Assim, o candidato que estiver mais bem classificado e não manifestar interesse no prazo estipulado neste Edital será eliminado do Concurso Público; Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da fila própria não se manifeste, o segundo precisará, necessariamente, se manifestar, sob o risco de também ser eliminado do certame e assim sucessivamente; ou

1.1.2.3. Declinar de forma definitiva da vaga, mediante envio do formulário específico disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 360/2023 do portal de concursos do IFSP

1.1.3 O candidato da lista geral convocado, quando o caso, poderá optar por:

1.1.3.1 Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu), quando houver mais de uma vaga. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória; ou

1.1.3.3. Declinar de forma definitiva da vaga, mediante envio do formulário específico disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 360/2023 do portal de concursos do IFSP.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado

1.1.4. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II;

1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.6. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.7. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	TIPO DE FILA
01	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	ILHA SOLTEIRA	GERAL

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 360/2023 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia **08/05/2026**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campus* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pretos e Pardos e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Assistente de Aluno (Campus Ilha Solteira)

ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA	CONCORRÊNCIA	VAGA DO CARGO NA LISTA GERAL
1º	AC	11ª

CLASSIFICAÇÃO E CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL AC

1. MARCELO OHTA*
2. MÔNICA TIEMI SHIMADA
3. DANIEL SILVEIRA RAMOS
4. JOSÉ LUCIO DA SILVA SANTOS
5. MONICA REBECA COSTA NUNES
6. LETÍCIA APARECIDA DE ANGELIS COLLAR
7. DIEGO ALBERTO DOS SANTOS YAMAZAKI
8. THOMAS MELO KIRCHHOFF
9. GUSTAVO OLIVEIRA AMARAL*
10. STEFANO CAVALHEIRO DOMINGUES
11. RODRIGO FERREIRA DE MORAIS
12. ADRIANI DE SOUZA E SILVA
13. FERNANDA DE FIGUEIREDO BEDA
14. MIGUEL NEVES COSTA
15. LÍVIA RIBEIRO BASTOS DA SILVA
16. ARIELY CHRISTINE COSTA SILVA
17. ZENOBIA SANTOS DE ABREU
18. SIMONE GABRIELA RODRIGUES BENEDITO
19. MARINA ISUMI SHINHE
20. PRISCILA DANTAS FERLIN
21. EDUARDO ARAUJO CORONADO
22. RANNY DA SILVA ROCHA
23. DOUGLAS FELIPE DA SILVA
24. AMANDA REGINA TEODORO DAMIANO
25. DAMARIS DA ROCHA FRANÇA
26. KALINE SANTOS DE SOUZA*
27. LUIZ FERNANDO ZUCATELLE DUARTE
28. MARIA HELOÍSA GOMES DOS SANTOS
29. LUCIA DOS SANTOS PAINS
30. SAULO MONTEIRO MOREIRA
31. JOSMAR DA SILVA GUILHERME
32. PAULO HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO
33. CAMILA MAIRA ALCÂNTARA CÉLIO AZEVEDO

*Os referidos candidatos já foram nomeados por meio da convocação realizada pelo Edital nº 25/2026 (lista geral). Considerando o surgimento de nova vaga, e com o objetivo de assegurar o amplo direito de manifestação, informa-se que, caso algum desses candidatos manifeste interesse e venha a ser contemplado com a vaga no campus Ilha Solteira, o IFSP tratará como remoção interna e realizará nova convocação para nomeação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 05/05/2026 19:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1160778

Código de Autenticação: 5c475c459f



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010